

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pretende recrutar para o Departamento Jurídico

Jurista (Ref.º 03-DJ/2022)

(m/f)

Funções a desempenhar:

- Análise e tratamento de reclamações dos utilizadores;
- Resposta a pedidos de informação e produção de material informativo na área da interface com os utilizadores;
- Análise de regulamentos de serviço das entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos com vista à emissão de parecer pela ERSAR;
- Análise e elaboração de propostas legislativas e instrumentos de regulação (recomendações, regulamentos) em matérias relativas ao relacionamento entre as entidades reguladas e os respetivos utilizadores;
- Realização de ações de formação destinadas aos técnicos do setor ou ao público em geral;
- Realização de auditorias;
- Análise da informação recebida (autos de notícia, queixas, participações, etc.), aferindo o seu enquadramento nas competências da ERSAR e a existência de indícios de contraordenação;
- Processamento de contraordenações (elaboração de notificações e acusações, realização de diligências de prova, preparação de decisões finais e acompanhamento dos recursos que sejam interpostos das decisões finais);
- Representação institucional da ERSAR, em conferências nacionais e internacionais, tomando opções de índole técnico, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Eventual apoio a outros assuntos/processos no seio do Departamento Jurídico.

Requisitos gerais e especiais de admissão:

Requisitos obrigatórios:

- Mestrado pós-Bolonha ou licenciatura pré-Bolonha em Direito;
- Experiência profissional igual ou superior a um ano nas áreas de Direito do Consumo e/ou do Direito das Obrigações, na vertente contratual.

Requisitos preferenciais:

- Pós-graduação ou mestrado em Direito do Consumo e/ou Direito das Obrigações e Direito Contraordenacional;
- Experiência em funções de mediação ou supervisão de reclamações no âmbito dos serviços públicos essenciais, ou na área de gestão de clientes de prestadores de serviços públicos essenciais;
- Experiência profissional em Direito Contraordenacional;
- Conhecimentos de ferramentas *Microsoft Office*, em especial *Excel*;
- Elevadas capacidades analíticas;
- Capacidade de síntese e de redação de textos com informação jurídica em linguagem acessível aos cidadãos;
- Capacidade de trabalho com sistemas de gestão de informação;
- Capacidade de planeamento, organização e de trabalho em equipa multidisciplinar;
- Capacidade de trabalhar por objetivos e sob pressão;
- Capacidade de inovação, dinamismo e proatividade;
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Bons conhecimentos de inglês.

Oferece-se:

- Contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado;
- Integração numa entidade de referência;
- Remuneração competitiva equivalente a banda remuneratória, no mínimo de T2, definida nos termos do Regulamento de Carreiras e Remunerações da ERSAR ou superior em função da experiência e do perfil de competências demonstrados;
- Oportunidade de progressão na carreira nos termos dos regulamentos internos em vigor.